



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 221/2018**  
Projeto de Lei Complementar nº 70/2018  
Autoria do Executivo Municipal

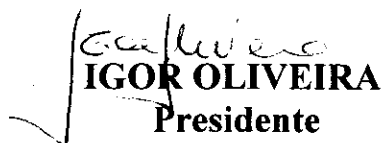
**PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 54 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.794, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2.805, DE 09 DE JANEIRO DE 2017, E Nº 2.834, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica, pela presente lei complementar, prorrogado até 31 de dezembro de 2020 o prazo previsto no artigo 54 da Lei Complementar nº 2.794, de 23 de setembro de 2016, alterada pelas Leis Complementares nº 2.805, de 09 de janeiro de 2017 e nº 2.834, de 25 de setembro de 2017, que instituiu a Política Municipal de Saneamento Básico de Ribeirão Preto.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2018.

  
**IGOR OLIVEIRA**  
Presidente